



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06980/2022**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº163/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 119.625,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º 298.413.988-77.

**b) Como CONTRATADA:**

**ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA**, com sede na Rua Doroteia Lambert, n.º106, no bairro Jardim Brasília, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º67.800.441/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **ESTERIVALDO BRITO SANTANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.481.865-7 SSP/MG e do CPF n.º393.228.745-20.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º019/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º06980/2022.

2.1.1 - Fica realizado o aditamento de acréscimo quantitativo ao Contrato n.º019/2023, na proporção de 25%, correspondente ao valor total de R\$ 119.625,00



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

(cento e dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 246-247 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Código/ Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	2.05.03.0049-7 - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CHORUME, SENDO: - COLETA - Aterro Público Municipal - Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin, nº 3815 - Bairro Pinheirinho - TRANSPORTE ATÉ - E.T.E. Estação de Tratamento de Esgoto - SABESP - Rua Fioravante Piovani, nº 100 - Jardim das Laranjeiras - TRATAMENTO - E.T.E. Estação de Tratamento de Esgoto - SABESP - Rua Fioravante Piovani, nº 100 - Jardim das Laranjeiras	m <sup>3</sup>	1.375	87,00	119.625,00

### Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2898-000 no valor de R\$ 119.625,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º019/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 ABR. 2023

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Gustavo C. de A. Franco*  
**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

*Estivaldo Brito Santana*  
**ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA**  
**ESTERIVALDO BRITO SANTANA**

Testemunhas:

- 1- Ana Rauna D. Gaspar
- 2- Michele V. Fumacchi

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 019/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 06980/2022, firmado em 20 ABR. 2023